

## ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

---

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 029/2026-GOINFRA, Contratação nº 118149, Processo nº 202500005042599, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 86 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Goianésia, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Nova Glória, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, São Luiz do Norte).**

Quanto à análise da conformidade técnica da proposta comercial apresentada pela licitante T OLIVER ASFALTOS LTDA, procedeu-se à verificação da exequibilidade da proposta, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte da licitante.

Diante disso, **solicitamos a abertura da 1ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

## ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

---

Após análise da Proposta Comercial pela Equipe Técnica, informamos que a licitante **T OLIVER ASFALTOS LTDA, NÃO ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade**, previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. As inconsistências identificadas serão detalhadas a seguir:

### I. Exequibilidade da Proposta

Em análise da proposta apresentada, verificou-se divergência entre o valor indicado na Carta Proposta e o valor total na Planilha com Desconto Linear.

Dessa forma, solicita-se ao licitante que promova a devida compatibilização entre os documentos que compõem a proposta, apresentando os ajustes necessários para que haja correspondência entre os valores apresentados.

## CONCLUSÃO

---

Diante ao exposto, retornem os autos à LC-GELIC para **abertura da 1ª Diligência**.

Atenciosamente,